Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Hélio de Farias

INDICAÇÃO N.º_____, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente, para que os mesmos **analisem a viabilidade de implantar o Teste do Olhinho neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de implantar no Município o Teste do Olhinho, com o objetivo de possibilitar a prevenção e o tratamento precoce contra a cegueira e as diversas moléstias oculares, tais como: catarata, glaucoma, retinoblastoma, ambliopia e infecções.

O teste do Olhinho, também conhecido como Teste do Reflexo Vermelho é um exame indolor e deve ser realizado rotineiramente em bebês na primeira semana de vida, e é um eficaz mecanismo para prevenção de diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, inclusive a cegueira irreversível.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB